



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 097 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, junto à Secretaria competente da municipalidade, considerando que as crianças que residem no bairro Vila União e estudam na EMEB Antônio Pinto de Campos, e necessitam da utilização do transporte escolar, informe:

Existe a possibilidade de providenciar um ônibus escolar para atender esses alunos?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando a preocupação que vem afligindo as mães, avós e responsáveis pelas crianças do bairro, que no dia a dia, estão enfrentando desafios significativos no transporte seguro dos filhos até a escola, especialmente devido ao intenso tráfego na Av. Antônio Candido Machado e Av. Dr. Antônio João Abdalla. O fluxo constante de carros, caminhões e carretas representa um risco iminente para as crianças, tornando a travessia dessas vias uma experiência potencialmente perigosa. Além disso, a insegurança geralmente associada a essa avenida cria um ambiente de apreensão para as famílias, impactando diretamente a qualidade de vida de nossos jovens estudantes. A implementação desse serviço não apenas garantirá a segurança no transporte escolar, mas também proporcionará tranquilidade às famílias da região, permitindo que os filhos tenham acesso à educação de forma mais segura e eficaz.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de março de 2.024.



Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
805/2024	21/03/2024 15:59:38	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 5ª sessão Ordinária
com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 30 / 04 / 2024


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

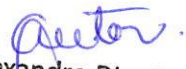


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

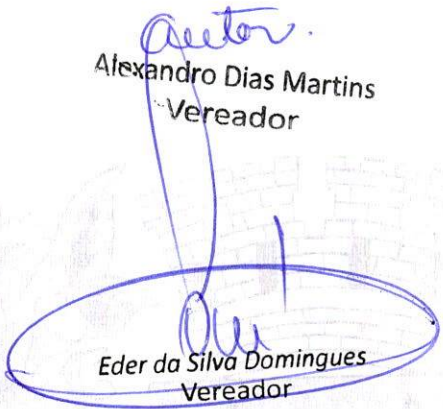
Continuação do Requerimento nº 97 /2024 _____ Fls. 02 /2024


Adilson Aparecido Pinto
Vereador

autor

Alexandre Dias Martins
Vereador



CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

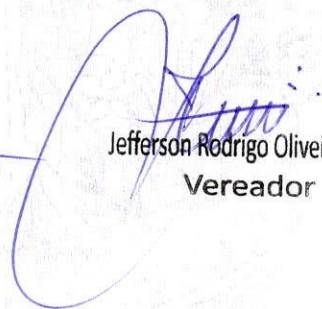

Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador



Eder da Silva Domingues
Vereador


Civilson Leme Mendes
Vereador


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador


Izelda Gonçalves Carnauba Cintra
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador



José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

e-mail: cmdc@terra.com.br

www.camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 081 – GP

Cajamar, 11 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 54/2024; 61/2024; 63/2024; 87/2024; 95/2024; 97/2024; 102/2024; 105/2024; 106/2024; 107/2024; 108/2024; 110/2024; 111/2024; 112/2024; 113/2024; 114/2024; 115/2024 e 116/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

